

Id:OB6228C334B9F4C9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 00024 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS
NUNES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante
na ART. 5ª DA LEI Nº 0011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - PARAGRAFO UNICO.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.645.300,00 (Um Milhão Seiscentos e
Quarenta e Cinco Mil e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Table with columns: Valor da Suplementação por Anulação de Dotação, R\$, and detailed list of budget items and amounts.

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Table with columns: Valor da Anulação, R\$, and detailed list of budget items and amounts.

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações
orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,
§ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.645.300,00 (Um
Milhão Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil e Trezentos Reais).

Table with columns: Valor da Anulação, R\$, and detailed list of budget items and amounts.

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Table with columns: Valor da Suplementação por Anulação de Dotação, R\$, and detailed list of budget items and amounts.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos para 01/12/2025, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 01 de Dezembro de 2025

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA
MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de
dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025), e publicado, por afixação, nos
termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0471CD696107F4CE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 00025 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS
NUNES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante
na ART. 5ª DA LEI Nº 0011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.699.100,00 (Dois Milhões Seiscentos e
Noventa e Nove Mil e Cem Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Table with columns: Valor da Suplementação por Anulação de Dotação, R\$, and detailed list of budget items and amounts.

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes

Continua...

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CNPJ.: 06.553.960/0001-65  
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Continuando, Página: 2

27-812-0014 2.058	- Incentivo a Prática de Esportes		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	32.500,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	44.500,00
<b>02.07.00</b>	<b>- Secretaria de Saúde e Saneamento</b>		
10-301-0020 1.148	- Aquisição de Veículo para Secretaria Mun. de Saúde		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	350.500,00
10-301-0020 2.031	- Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Saúde		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	178.500,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	300,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.500,00
<b>02.08.00</b>	<b>- Sec. Municipal de Estradas e Rodagens</b>		
26-782-0011 2.034	- Conservação e Roço de Estradas Municipais		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	105.500,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	350.000,00
<b>02.09.00</b>	<b>- Secretaria Municipal do Serviço Social</b>		
08-244-0129 2.037	- Manutenção e Funcionamento da SEC.DE ASSIST.SOCIAL		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.200,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
<b>02.12.00</b>	<b>- Fundo Municipal de Educação</b>		
12-361-5510 2.047	- Manutenção do Prog. Quota Salário Educacao - QSE		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	40.000,00
12-361-5510 2.056	- Manut. do Prog. de Transporte - Estado - Peate/proete		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>02.13.00</b>	<b>- Fundo Municipal de Saúde</b>		
10-301-0020 1.059	- Construção, Ref. e Ampl. de Unid. Basica de Saude - UBS		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	358.500,00
10-301-0020 2.060	- Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	29.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	14.500,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	28.000,00
10-301-0020 2.070	- Manutenção do PAB Fixo/variavel e Incremento Emendas		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	167.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	118.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	29.000,00
10-301-0020 2.091	- Manutenção do Prog. Cofinanciamento Estado		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
<b>02.14.00</b>	<b>- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
08-244-0129 2.074	- Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	1.200,00
08-244-0129 2.192	- Manutenção do Coof. Estadual - FMAS		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
08-243-0801 2.092	- Manutenção do Prog. Criança Feliz/prim. Infancia suas		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
<b>02.17.00</b>	<b>- Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB</b>		
12-361-5510 2.083	- Encargos com Profissionais da Educacao - FUNDEB - 30%		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	8.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 4º, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.699.100,00 (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Nove Mil e Cem Reais).

<b>Valor da Anulação</b>	<b>R\$</b>	<b>2.699.100,00</b>	
<b>01.01.00</b>	<b>- Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí</b>		
01-031-0001 1.001	- Ampliação e Reforma no Prédio da Câmara		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	1.500,00
01-031-0001 2.001	- Manutenção e Funcionamento da Câmara		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	9.900,00

*Laís Barroso Martins dos Santos Nunes*

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CNPJ.: 06.553.960/0001-65  
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Continuando, Página: 3

3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	24.000,00
<b>01.01.00</b>	<b>- Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí</b>		
3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.400,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>- Secretaria de Administração Geral</b>		
04-122-0003 2.004	- Manutenção,funcionamento da Secretaria de Administração		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.500,00
<b>02.06.00</b>	<b>- Sec. de Educação, Cultura e Desportos</b>		
12-361-5510 1.032	- Aquisição de Veículos para Transporte de Estudantes		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	43.000,00
12-361-5510 2.133	- Encargos com Profissionais do Magisterio - 60% Precatorio FUNDEF		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.768.100,00
<b>02.07.00</b>	<b>- Secretaria de Saude e Saneamento</b>		
10-301-0012 1.034	- Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saude		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	184.000,00
10-301-0020 2.031	- Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Saúde		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	125.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	216.000,00
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	54.000,00
<b>02.09.00</b>	<b>- Secretaria Municipal do Serviço Social</b>		
08-244-0129 2.037	- Manutenção e Funcionamento da SEC.DE ASSIST.SOCIAL		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	53.000,00
<b>02.12.00</b>	<b>- Fundo Municipal de Educação</b>		
12-361-5510 2.053	- Manutenção de Rec. Outras Transf. do FNDE		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	45.000,00
<b>02.14.00</b>	<b>- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
08-244-0129 2.192	- Manutenção do Coof. Estadual - FMAS		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.700,00
<b>02.15.00</b>	<b>- Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>		
18-541-0053 2.116	- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	36.000,00
<b>02.17.00</b>	<b>- Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB</b>		
12-361-5510 2.083	- Encargos com Profissionais da Educacao - FUNDEB - 30%		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	8.000,00
<b>02.18.00</b>	<b>- Unidade Mun. Saúde Jandira Nunes Martins</b>		
10-301-0020 2.088	- Manutenção e Funcionamento da Unidade de Saúde		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	84.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	25.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/12/2025, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 01 de Dezembro de 2025

*Laís Barroso Martins dos Santos Nunes*  
LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0738585A1C1BFB61



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA CRUZ DO PIAUÍ**  
Agora, é Avançar!

LEI Nº 001/2026, DE 28 JANEIRO DE 2026.

SANCIONADA E PROMULGADA

Santa Cruz do Piauí-PI

Em: 28/01/2026

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES:02621197302  
Assinado de forma digital por LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES:02621197302  
Dados: 2026.01.28 13:20:03-0300

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 026.211.973-02

"Estabelece o reajuste do piso salarial dos professores da rede pública da educação básica do Município de Santa Cruz do Piauí para o ano de 2026."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica determinado que o piso salarial dos professores da rede pública da educação básica do Município de Santa Cruz do Piauí para o ano de 2026 será de R\$ 5.208,50 (cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos), para a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, e 2.604,25 (dois mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) para carga horária de 20h (vinte horas) semanais.

**Parágrafo Único.** O valor estipulado neste artigo representa um aumento de 7% sobre o piso salarial do ano de 2025, que era de R\$ 4.607,76 para carga horária de 40h semanais e R\$ 2.433,88 para carga horária de 20 horas semanais, ultrapassando o reajuste nacional de 5,4% proposto para o mesmo período.

**Art. 2º.** Este reajuste visa reconhecer a dedicação e o trabalho dos professores municipais, assegurando uma remuneração justa e adequada, contribuindo assim para a melhoria da qualidade educacional oferecida no Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do município, prevista no orçamento.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES:02621197302  
Assinado de forma digital por LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES:02621197302  
Dados: 2026.01.28 13:20:17-0300

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES  
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí

Id:13B5C99565F5FBEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA CRUZ DO PIAUÍ**  
Agora, é Avançar!

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA Nº 003/2026

CONTRATO Nº: DISP 003/2026

MODALIDADE: DISPENSA nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa habilitada com mão de obra qualificada para execução de um piso em granilite com a execução da cobertura da quadra da Escola Municipal Obetisa - Santa Cruz do Piauí (PI), conforme projeto e termo de referência anexo ao processo administrativo.

**CONTRATADA:** Pillar Empreendimentos e Serviços LTDA

**CNPJ:** 50.516.447/0001-96

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 128.269,68 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 120 dias.

**FONTE DE RECURSO:** 500 - Recursos Ordinários; 540 - Recursos do FUNDEB; 541 - Recursos do VAAF; 542 - Recursos do VAAT, 550 - Recursos do QSE.

**ELEMENTO DESPESA:** 44.90.51

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/01/2026

Santa Cruz do Piauí-PI, 28 de janeiro de 2026.

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES:02621197302  
Assinado de forma digital por LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES:02621197302  
Dados: 2026.01.28 13:20:17-0300

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes  
Prefeita Municipal